

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 1.159.965,75 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** na **Ação 2515 - GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO SUS**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ R\$ 1.159.965,75 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para aquisição de equipamentos hospitalares com objetivo de estruturar as hospitais de nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual